



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 5.463/2018

(de 07 de fevereiro de 2018)

AS COMISSÕES DE

S.S. em 07/02/18

PRESIDENTE

Dispõe sobre: **AUTORIZA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE PARA DESCONTO EM FOLHA DOS SERVIDORES.**

ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a firmar Convênios com instituições de saúde para desconto em folha de pagamento dos servidores do Legislativo referente as respectivas mensalidades.

ARTIGO 2º - Os cofres do Legislativo não serão onerados em virtude dos convênios oriundos da presente lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras – SP, data supra.


-Dr. WLADIMIR PANELLI-
PRESIDENTE


-ANDERSON CARDOSO DA SILVA-
1º SECRETÁRIO


-REGINALDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS-
2º SECRETÁRIO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 07/02/18
PRESIDENTE